INDICAÇÃO Nº CM 709/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a notificação das empresas de telefonia e internet responsáveis, pra realizarem a obra de mudança do cabeamento nos postes da rede pública de energia elétrica na Rua Ibirité com Rua Itamarandiba, Bairro Serra Verde (calçadão)

JUSTIFICATIVA

O Exmo. Prefeito de Divinópolis, deferiu a mudança da localização dos postes para possibilitar a obra do calçadão do Bairro Serra Verde no endereço supra, sendo que, a concessionária da rede pública de energia elétrica (CEMIG), realizou a mudança da rede elétrica, fixando novos postes na área ao lado com a devida transição de instalação da rede elétrica, finalizando o seus serviços; só que, as empresas de telefonia e internet, frustrando o andamento das obras, ainda não fizeram a mudança do cabeamento, tornando inviável a retirada dos antigos postes e impossibilitando a obra do calçadão, havendo necessidade de notificar as empresas responsáveis para realizar a mudança do cabeamento para os novos postes da rede pública de energia elétrica.

Divinópolis, 10 de Fevereiro de 2026

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Assinado digitalmente por JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código ZG1-4L3-487-P12.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/02/2026 às 17:27:52

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 10/02/2026 às 17:28:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZG1 4L3 487 P12